

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

Convênio nº 944489/2023

Modalidade: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

PLATAFORMA TRANSFERE.GOV

### INSTITUIÇÃO

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA**

TIPO DE PREGÃO: MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE POR ITEM

FORMA DE DISPUTA: Modo Aberto.

A **Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa**, sob CNES nº 2280051 pessoa jurídica de direito privado, na forma de entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro – Barra Mansa/RJ, CEP: 27.310-420, inscrita no CNPJ nº : 28.683.712/0001-71, torna público essa Cotação Prévia de Preço – Divulgação eletrônica, do tipo MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE POR ITEM que é fundamentada na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Decreto nº 11.845 de 22 de Dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em conformidade com o Plano de Trabalho, referente ao Convênio nº **944489/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Retirada do Edital:

Setor: Suprimentos – Endereço: Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro – Barra Mansa/RJ, CEP: 27.310-420

<https://www.scbm.org.br/>

Telefone: (024) 3325-8300 (Ramais 8419, 8601)

Celular: (024) 98865-4229

E-mail: [licitacao@scbm.org.br](mailto:licitacao@scbm.org.br)



Todas as informações poderão ser obtidas de segunda a quinta feira das 07:00h às 17:00h e sexta-feira das 07:00h às 16:00h, exceto em feriados, no endereço, e-mails e telefones supracitados.

Para solicitação de esclarecimentos identificar no assunto: **EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024**

1.2 Este certame será conduzido pelo Setor de Compras que terá responsabilidade e atribuição de realizar todos os atos necessários ao processo de compra, seja: receber, examinar e decidir as consultas ao edital; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos; verificar e julgar as condições de habilitação junto ao setor contábil; desclassificar propostas; receber, examinar e decidir os recursos; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; convocar o vencedor para assinar o contrato; abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 2. DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Convênio Nº **944489/2023**, discriminados no Termo De Referência - Anexo I.

### 2.1 DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E RECURSOS

2.1.1 Início do recebimento das propostas: **13/11/2024** às 08:00 horas.

2.1.2 Encerramento de recebimento de Propostas: **27/11/2024** às 12:00 horas.

2.1.3 Apresentação dos recursos: 3 dias úteis contados da comunicação do julgamento das propostas.

2.1.4 REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

2.1.5 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/Melhor qualidade por item.



### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com o pagamento do(s) referido(s) objeto(s) correrão por conta da transferência da União, em decorrência do Convênio supracitado, celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa e o Ministério da Saúde.

### 4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS – PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação na Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica se dará por meio da Plataforma Transfere.gov, mediante o envio de proposta para esta Cotação Prévia de Preços para o e-mail [licitacao@scbm.org.br](mailto:licitacao@scbm.org.br)

4.2 Somente poderão apresentar propostas as empresas legalmente estabelecidas e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos;

4.3 Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do presente edital à Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, o interessado que não o fizer em até 24 horas antes do horário fixado para encerramento do recebimento das propostas.

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente ao objeto, pessoa física ou jurídica, inscritos ou não no Cadastro de Fornecedores da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, que atenderem todas as condições constantes neste edital e seus anexos.

5.2 A participação em todos os itens do Termo de Referência (Anexo I) será aberta a todas as empresas interessadas.

5.3 Estarão IMPEDIDOS de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- I. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- II. Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- III. Consórcios de empresas licitantes;
- IV. Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste edital
- V. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- VI. Empresa que conste no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF – como impedidas ou suspensas.

## 6. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 Até o limite de horário previsto neste Edital, serão recebidas as PROPOSTAS DE PREÇOS (modelo Anexo II) contendo folders, catálogos e especificações referentes aos bens a serem adquiridos;

6.2 O encaminhamento de proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos;

6.3 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, observado o prazo para a prestação do serviço/fornecimento dos equipamentos, suas devidas instalações e funcionamento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

6.4 As propostas encaminhadas terão prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data da apresentação;

6.5 Ao apresentar sua proposta o licitante também concorda com as seguintes condições:

- I. Os equipamentos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I);
- II. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, valor unitário e global;
- III. Conter prazo de entrega e instalações (se for o caso) dos equipamentos com seus funcionamentos;
- IV. Não serão aceitas propostas com exigência de faturamento mínimo, equipamento sujeito a confirmação de estoque, entrega venda prévia, ou quaisquer outras condicionantes ao disposto neste Edital.
- V. No preenchimento da proposta conforme ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS deverão, obrigatoriamente, ser informadas nos campos próprios a QUANTIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO UNITÁRIO E TOTAL INICIAL (com no máximo 2 casas decimais após a vírgula) dos equipamentos e/ou materiais ofertados, conforme a ficha técnica descritiva.
- VI. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I;
- VII. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e enviada aos proponentes;
- VIII. Caso o menor valor apurado na classificação esteja superior ao de referência, poderá o comprador renegociá-lo diretamente com o proponente;
- IX. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto do Edital.

6.6 A apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes documentos e condições:

- I. Proposta seguindo o Modelo de Carta Proposta de Preços conforme Anexo II e todas as suas especificações bem como a Declaração Unificada conforme modelo ANEXO III;
- II. Todos os documentos da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados na língua portuguesa;

## 7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Aquele que deixar de entregar ou de apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal e que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa pelo infrator, garantido o direito à ampla defesa:

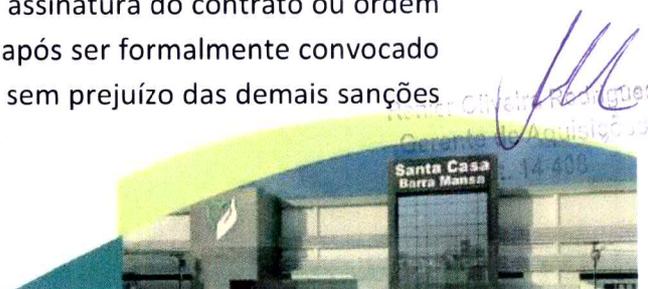
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de cotação prévia de preços, de contratar com a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa pelo período de 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O PROPONENTE VENCEDOR deverá comparecer/providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Compra, sob pena de sofrer a suspensão temporária, conforme item 7 deste Edital. O prazo para assinar o contrato/ordem de compra poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor não realizar a assinatura do contrato ou ordem de compra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após ser formalmente convocado pela CONTRATANTE decairá do direito a contratação, sem prejuízo das demais sanções.



estipuladas neste Edital, sendo os demais proponentes chamados na ordem de classificação.

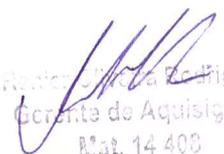
8.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela CONTRATANTE

8.4 A assinatura do contrato ou ordem de compra estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR e ADJUDICADO, mediante apresentação da seguinte documentação:

- I. Cédula de Identidade do proprietário (s) ou sócio (s) proprietário (s) da empresa adjudicada;
- II. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- III. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (ICMS);
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- VI. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (inclusive INSS) mediante a apresentação da C.N.D. – Certidão Negativa de Débito ou C.P.D.E.N.- Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, ou equivalente em vigor;
- VII. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), por meio da apresentação da C.R.F. – Certificado de Regularidade do F.G.T.S;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- IX. À apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário;

8.5 Quando o PROPONENTE VENCEDOR não atender às exigências do item acima, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, será convocado o PROPONENTE subsequente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovado o atendimento aos requisitos do edital e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

## 9. DO REAJUSTE

  
Antonio Carlos Rodrigues  
Gerente de Aquisições  
Mat. 14 408



O preço será irrecorrível.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 10.1 Compete à Contratante:

- I. Efetuar o pagamento após a entrega dos equipamentos e instalações em perfeito funcionamento (se for o caso) e nas condições e preços pactuados, observados prazos de liberação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar respectiva;
- II. Os pagamentos dos valores pela CONTRATANTE seguirão conforme estabelecido no Convênio Nº **944489/2023**.
- III. Adotar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos equipamentos;
- IV. Adotar as medidas necessárias quanto ao fiel cumprimento do que está solicitado neste Edital e seus Anexos.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 11.1 Compete à Contratada:

- I. Realizar a entrega dos equipamentos e respectivas instalações, testes para verificação do funcionamento e treinamentos da equipe da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações deste edital.
- II. Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender às exigências de qualidade para utilização, não corresponderem exatamente as especificações e critérios e/ou apresentarem vícios ou defeitos que reduzam ou impeçam sua utilização.
- III. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.
- IV. Será de inteira responsabilidade da proponente a entrega efetiva dos equipamentos no endereço da compradora, compreendendo todos os custos com transporte e movimentação até os locais de instalação dos equipamentos.

### 11.2 DA GARANTIA

- a) Os equipamentos deverão ser fornecidos com garantia mínima de 12 (doze) meses, prazo este que contará a partir da instalação e aprovação do equipamento, devendo o fornecedor informar itens e serviços cobertos dentro do processo de garantia;
- b) A garantia tem início da instalação, independentemente da data de entrega do equipamento, sendo que a instalação será determinada pela CONTRATANTE.
- c) O proponente deverá informar condições de atendimento para assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) assim como condições de fornecimento para peças de reposição após término do prazo de garantia.

## 12. PRAZOS:

O prazo de entrega dos equipamentos deverá ser imediato, sendo que as instalações e testes seguirão cronograma elaborado pela CONTRATANTE.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A presente cotação prévia não importa necessariamente em contratação, podendo a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

13.2 A Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas;

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo Presidente de Licitações de Projetos Governamentais da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis que regem o presente Edital;

13.4 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra Mansa – RJ, considerado aquele a que está vinculado a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa;

13.5 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

13.6 Constitui parte integrante deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

Barra Mansa, 12 de novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Renier Oliveira Rodrigues**

**Matrícula: 14.408**

**Gerente de Suprimentos**

Renier Oliveira Rodrigues  
Gerente de Aquisições  
Mat. 14.408



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, objetivando atender as disposições constantes no Plano de Trabalho referente ao Convênio nº 944489/2023 firmado entre o Ministério da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa assegurado pela nota de Empenho nº 2023NE000600.

#### ➤ **Computador (Desktop-Básico)**

**Quantidade:** 39

- Processador Intel Core i5 12ª geração ou superior;
- Armazenamento: SSD de 240 GB ou superior, Interface PCIe NVMe M.2;
- Memória RAM: 8GB ou superior, tipo DDR4 ou DDR5;
- Placa Mãe: Arquitetura ATX, MicroATX, BTX ou MicroBTX (conforme padrões do [www.formfactors.org](http://www.formfactors.org)), pelo menos 1 slot PCI-Express 2.0 x16 ou superior, e sistema de detecção de intrusão de chassis;
- Placa de Vídeo: Adaptador de vídeo integrado com no mínimo 1 GB de memória; Suporte ao Microsoft DirectX 10.1 ou superior; Suporte a monitor estendido; Mínimo de 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital (HDMI, DisplayPort ou DVI)
- Periféricos: Teclado USB ABNT2; Mouse USB, 800 DPI, 2 botões e scroll; Monitor Full HD de 24 polegadas; Entradas de vídeo HDMI ou DisplayPort ou VGA
- Rede: Interfaces de rede 100/1000 (Ethernet); Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro (64 bits);
- Fonte de alimentação compatível com toda a configuração;
- Gabinete e periféricos devem funcionar na vertical ou horizontal;
- Gabinete, teclado, mouse e monitor devem ter cores neutras (branco, preto ou cinza) e manter o mesmo padrão;
- Todos os componentes devem ser novos

#### ➤ **No-Break (Para Computador/Impressora)**

**Quantidade:** 10

- Potência Nominal: Mínimo de 1,2 kVA
- Potência Real: Mínimo de 600 W
- Tensão de Entrada: 115 / 127 / 220 V (comutação automática)

- Tensão de Saída: 110 / 115 ou 220 V (definida pelo solicitante)
- Alarme: Audiovisual
- Bateria: Interna selada
- Autonomia: Mínimo de 15 minutos a plena carga (240 W)
- Tomadas de Saída: Mínimo de 6, padrão brasileiro
- Condição: Novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

➤ **Aagitador de Plaquetas**

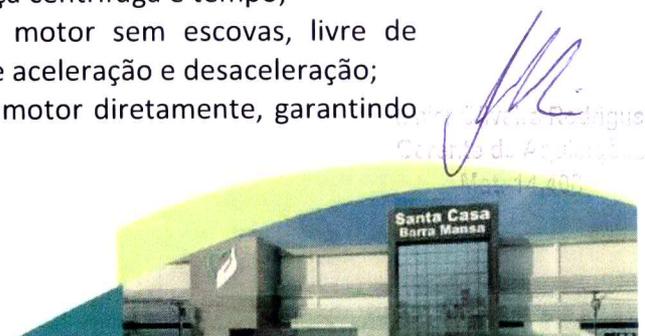
**Quantidade: 1**

- Aagitador de plaquetas para homogeneizar concentrado plaquetário com movimento constantes e suaves, evitando a formação de grumos, com painel com display de cristal líquido (LCD);
- Possuir controle microprocessado;
- Possuir teclado para ajustes de tempo de processo, velocidade de início e de parada da agitação; velocidade em 70bpm ou ajustável com outros valores;
- A base deve ser construída em chapa de aço com pintura epóxi de alta resistência e eletrostática;
- Possuir plataforma com 6 prateleiras removíveis em aço inox com capacidade para até 48 bolsas de concentrado de plaquetas;
- Possuir sistema de timer programável de 01 minuto à 24 horas e função de funcionamento contínuo;
- Possuir alarme audiovisual para falta de energia, com indicação de Led no painel do equipamento;
- Possuir acionador por chave no painel; tecla no painel para pausa e início do ciclo;
- Potência aproximada de 50W a 100W;
- Voltagem 127/240V – Bivolt através de chave seletora posicionada na parte traseira do equipamento.
- Possuir garantia mínima de 12 meses e possuir registro Anvisa.

➤ **Centrifuga Laboratorial**

**Quantidade: 1**

- Centrífuga clínica digital de Bancada, deve possuir rotor intercambiável.
- Centrífuga para utilização adequada para uso com obtenção de soro e plasma livre de hemácias, sedimentação de soro, urina, secreções, lavados e líquido amniótico, peletização de células e bactérias, com função de separação das impurezas sólidas de líquidas;
- Possuir estrutura em plástico de alta resistência, possuir baixo nível de ruído com alta eficiência, controlada por microprocessador, com display alfanumérico para exibição de velocidade, força centrífuga e tempo;
- Possuir conversão RPM/RCF, operar com motor sem escovas, livre de manutenção e poeira, possuir tempo ótimo de aceleração e desaceleração;
- Possuir sistema de eixo flexível que aciona motor diretamente, garantindo operação suave e de baixa vibração;



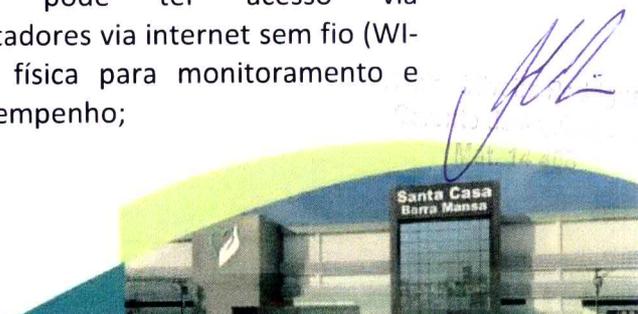
- Possuir tampa com trava elétrica e proteção contra desbalanceamento, super aquecimento e aumento de velocidade; capacidade máxima de tubos de 24 x 10 ml;
- Possuir velocidade máxima entre 4000 a 5.000 rpm; força centrífuga relativa máxima (xg): 3.460;
- Possuir precisão de velocidade de rotação de  $\pm 20$  rpm ou inferior; ter funcionamento em modo contínuo e ou temporizado; faixa de temporização ajustável de 0,1seg~99 min; possuir 10 níveis de aceleração e desaceleração; possuir alarmes sonoros e visuais ao final do processo;
- Armazenar as configurações do último processo;
- Permitir a abertura da tampa apenas ao final do processo;
- Ter sistema de abertura de emergência da tampa em caso de falta de energia; operação com nível de ruído aproximado de  $\leq 55$ dB ou inferior em temperatura normal;
- Apresentar estrutura total de aço, com câmara interna fabricada em aço inoxidável;
- Voltagem: 110V a 220V, 60Hz;
- Potência de 350 W ou superior;
- Apresentar garantia mínima de 12 meses, possuir registro Anvisa.

➤ **Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis**  
**Quantidade: 1**

- Câmara para Conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis com capacidade para 360 litros uteis;
- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia,
- Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca;
- Possuir 06 prateleiras em inox, porta de vidro duplo, com chave, tipo no fog por acesso vertical com puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados, isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC;
- Possuir com 4 rodízios com freio na parte frontal para fácil travamento, refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações;
- Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta; degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional;
- Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos que permitam rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE; Possuir comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display;



- Exibir no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura, menu para vários sensores, que permita visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados;
- Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura.
- Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C, podendo o controlador permitir o ajuste para outras temperaturas de trabalho com ajuste decimal de 0,1°C;
- Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- Possuir display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C;
- Possuir quatro sensores tipo NTC ou equivalente, sendo três imersos em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD;
- Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável);
- Possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes devem voltar a soar após o tempo pré-determinado);
- Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado;
- Permitir baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software;
- Possuir sistema remoto que possibilita o acompanhamento da conservadora, pelas temperaturas, eventos, falhas e alertas através de programa on-line;
- O programa de monitoramento pode ter acesso via tablet/smartphone/celulares e outros computadores via internet sem fio (WI-FI) eximindo o uso de cabos e presença física para monitoramento e acompanhamento da conservadora e seu desempenho;



- Possuir Data Logger com software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE;
- Termostato analógico instalado em paralelo ao controlador de temperaturas;
- Possuir controlador de tensão elétrica para monitorar e acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara;
- Possuir sistema de emergência Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipado com bateria selada estacionária recarregável com autonomia mínima por um período de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora;
- Possuir baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete. Chave geral de alimentação: Tipo liga/ desliga - Tensão 220 Volts 60 Hz;
- Apresentar conformidades com manual técnico em português;
- Garantia mínima de 12 meses e registro na Anvisa.
- Equipamento deve ser entregue na unidade com instalação e sem custos para instituição.

➤ **Cardioversor/Desfibrilador**  
**Quantidade: 3**

- Cardioversor/Desfibrilador Bifásico para uso em intercorrências de parada cardiorrespiratória em pacientes pediátricos de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento;
- Possuir no mínimo os modos de operação manual, cardioversão sincronizada com ECG, modo DEA;
- Possuir forma de onda Bifásica, de alta eficiência com entrega de choque de acordo com o paciente de no máximo 360 J de energia;
- Não limitar carga do equipamento em 50J para utilização em pacientes pediátricos;
- Equipamento deve cumprir os requisitos da norma 6.3.4.2, EN1789(queda livre) com altura da queda de 0,75 m;
- Possuir tempo de carga máxima com valor menor ou igual a 8 s;
- Possuir sistema de segurança de descarga automática de energia, após longo tempo com o capacitor carregado e sem ser disparado;
- Possuir comunicação via protocolo HL7 com gestor hospitalar;
- Permitir a descarga no mínimo através de pás externas reutilizáveis e pás adesivas descartáveis;
- Possuir Pás Externas Reutilizáveis únicas para Adulto/Pediátrico;
- Possuir Comandos de Descarga no painel do equipamento e nas pás externas reutilizáveis com seleção de carga, carregamento e disparo através delas (1, 2 e 3);
- Possuir indicação e contato nas pás externas;
- Possuir Comandos de Ajuste do Nível de Energia no painel do equipamento;



- Possuir indicador de energia entregue;
- Possuir indicador audiovisual de carga completa;
- Possuir, integrado ao equipamento, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO;
- Possuir Display LCD Colorido, com tamanho de no mínimo 8 polegadas sensível ao toque capacitivo, com múltiplos pontos. Com no mínimo 5 formas de ondas visualizadas;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassarem os limites ajustados;
- Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.;
- Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento;
- Características mínimas do sistema de monitorização de ECG: Possuir a monitorização de 03 derivações (I, II, III); apresentar a medição da Frequência Cardíaca; Apresentar o traçado de curva de ECG; Possuir também a monitorização do ECG através das pás externas reutilizáveis com ganho de 1,25 mm/mV (x0,125) 2,5 mm/mV (x0,25), 5 mm/mV (x0.5), 10 mm/mV (x1), 20 mm/mV (x2), 40 mm/mV (x4), Auto.; Com um intervalo de medição da frequência Cardíaca de 15 a 350 bpm de acordo com o paciente selecionado;
- Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO: Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância trans torácica, através do cabo de ECG; Apresentar a medição da Frequência Respiratória; apresentar o traçado de curva da RESPIRAÇÃO.
- Possuir Marca Passo externo não invasivo:
- Características mínimas do sistema de Marca Passo: Permitir a estimulação Fixa ou por Demanda; possuir ajuste de Frequência de Estimulação; possuir ajuste de Corrente de Estimulação. Frequência do Marcapasso 30ppm a 210ppm com saída de corrente de estimulação de 0 a 200 mA; deve possuir, no mínimo 12 níveis de energia até 50 joules e 17 níveis de energia até 200 Joules chegando até 360 Joules; Equipamento não deverá limitar energia em 50J para pacientes pediátricos. Possibilitando a alterar a carga após definição do tipo de paciente.
- Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 5.0 kg, incluindo uma bateria, pás externas e três cabos condutores.
- Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 5 horas para monitorização de ECG, igual ou superior a 220 descargas com energia máxima, e igual ou superior a 4 horas de estimulação de marcapasso, com bateria interna ao equipamento, recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplados ao equipamento;
- Capacidade de armazenamento de no mínimo 120 horas de monitorização de ECG e armazenamento de, pelo menos, 200 horas de tendências tabulares com intervalo de 1 minuto;
- Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Possuir indicação para bateria com carga baixa;
- Tensão de Alimentação - Bivolt 110/240V 60Hz.
- O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português;
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios: 01 Conjunto Completo de Pás de

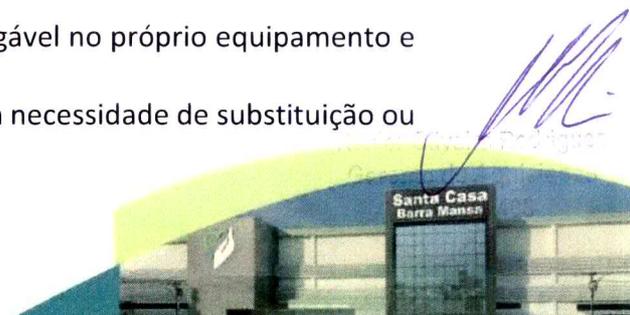


Desfibrilação Externa Adulto/Pediátrico; 01 Conjunto Completo de Pás adesivas para marcapasso transcutâneo, DEA e Desfibrilação Externa Adulto/Pediátrico; 01 Cabo completo para estimulação de marca-passo; 01 Cabos de ECG completos reutilizáveis com 05 vias para uso Adulto/Pediátrico.  
- Garantia de 01 anos, registro Anvisa.

➤ **Monitor Multiparâmetros**

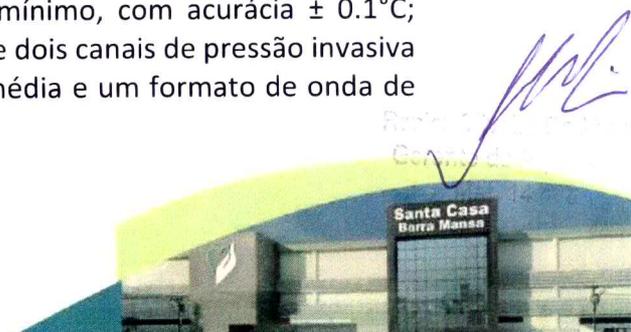
**Quantidade:** 16

- Monitor fisiológico multiparamétrico com tela integrada de 15 polegadas com resolução de 1366 x 768 pixels com controles de ajustes através de tela sensível ao toque e botão rotacional;
- Deve possibilitar monitoração de no mínimo 10 curvas em tela com pelo menos 6 valores numéricos para pacientes de alta complexidade em centros cirúrgicos e nas internações em unidades de terapia intensiva adulto, pediátrica e neonatais;
- Deve possibilitar modelos tela personalizáveis como, por exemplo, "números grandes"; deve realizar cálculo de drogas, cálculos hemodinâmicos, renais e oxigenação;
- Deve apresentar as tendências de oxicrodiograma (OxyCRG), tela de SPO2 para pacientes neonatais e modo de demonstração protegido por combinação de teclas;
- Deve permitir visualização de outros leitos na tela do monitor e sem a necessidade de se conectar a uma central de monitorização estando eles conectados à mesma rede;
- Deve permitir aumento dos números para melhor visualização e possuir tecla de congelamento rápido da tela;
- Armazenamento de 120 horas de tendências gráficas e numéricas com revisão dos valores e resolução mínima de 1 minuto;
- Armazenamento de pelo menos mil medições de PNI;
- Apresentar retrospecto de uma derivação de ECG em divulgação completa na tela;
- Ajustes de limites de alarmes para todos os parâmetros;
- Possuir Escore de Alerta Precoce (EWS);
- Deve possuir função de congelamento de tela, pausa de alarme, modo noturno;
- Deve permitir ligação em rede e conexão ao sistema hospitalar via protocolo HL7;
- Deve possuir teclas de atalho para menus e ajustes na própria tela;
- Deve permitir a monitoração dos seguintes parâmetros básicos ECG/ respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, 2 canais de temperaturas, 2 canais de pressão invasiva, capnografia;
- Capacidade de atualização futura de monitorização de Débito cardíaco e impressora térmica no equipamento;
- Deve permitir operação com bateria recarregável no próprio equipamento e autonomia de no mínimo 4 horas;
- Capacidade de atualização de software sem a necessidade de substituição ou



atualização de hardware;

- Características técnicas mínimas os parâmetros: ECG Atendendo as normas IEC 60601-2-27 e IEC 60601-2-25;
- Possibilidade de no mínimo 5 derivações, ajuste da velocidade do traçado 6,25 mm/s; 12,5mm/s; 25mm/s e 50mm/s;
- Faixa de leitura da Frequência Cardíaca: 10 a 350bpm de acordo com o paciente selecionado;
- Alarme de mínimo e máximo;
- Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo;
- Permite detecção automática de no mínimo 20 tipos de arritmias;
- Permite análise de segmento ST e QT/QTc;
- Possuir análise de ECG em mais de uma derivação para evitar alarmes falsos;
- Deverão estar presentes, no mínimo, ajustes de sensibilidade do traçado 1,25 mm/mV ( $\times 0,125$ ), 2,5 mm/mV ( $\times 0,25$ ), 5 mm/mV ( $\times 0,5$ ), 10 mm/mV ( $\times 1$ ), 20 mm/mV ( $\times 2$ ), 40 mm/mV ( $\times 4$ ) e automático;
- Reconhecimento de pulso de marcapasso. Proteção contra descarga de desfibrilador;
- Respiração (impedância) Indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração;
- Faixa de medição: 0 a 200rpm de acordo com o paciente selecionado; alarmes de mínimo e máximo;
- Detecção derivações I, II e automática;
- Possuir velocidade de varredura de 3 mm/s, 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s ou 50 mm/s;
- Oximetria de pulso Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico;
- Deve apresentar faixa de leitura de 0 a 100% com a resolução de 1%. Medição de pulso: 20 a 300bpm; alarmes de mínimo e máximo;
- Deverá apresentar tecnologia que permita a leitura do índice de perfusão;
- Pressão Não Invasiva;
- Deve possuir método de mensuração oscilométrico, com margem de mensuração estático de 0 a 300mmHg;
- Deve permitir mensuração manual e automática com intervalos pré-programáveis pelo usuário.
- Intervalos de medição automáticas de 1, 2, 2,5, 3, 5, 10, 15, 20, 30, 60, 90, 120, 180, 240 ou 480 min;
- Possuir intervalos de medição sistólico 25 a 290 mmHg e diastólico 10 a 250 mmHg de acordo com o paciente selecionado;
- Pressão inicial de insuflação do manguito: adulto 160mmHg, neonatal 90mmHg;
- Possuir função venopunção;
- Temperatura deve ter a possibilidade de medir até 02 temperaturas;
- Margem de mensuração de 0 a 50°C, no mínimo, com acurácia  $\pm 0.1^\circ\text{C}$ ;
- Pressão Invasiva Equipamento deve dispor de dois canais de pressão invasiva (PI) e exibir as pressões sistólica, diastólica, média e um formato de onda de cada pressão;

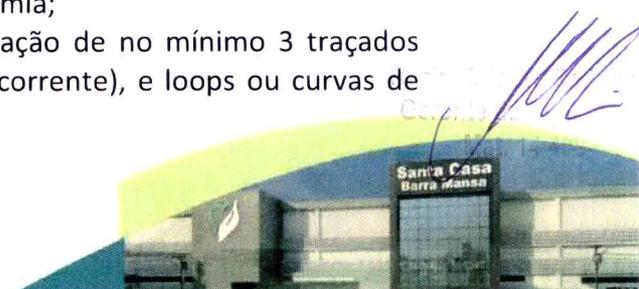


- Possibilidade de alterar o rótulo da pressão não havendo a necessidade de troca de módulo sendo eles: Art, CVP, PIC, PA, Ao PAF, PAB, LV, PAE, PAD, PVU, P1, P2, P3, P4;
- Intervalo de medição -50 a 360 mmHg com uma resolução de 1mmHg;
- Deve possuir dados de variação de pressão de pulso (VPP);
- Permitir sobreposição de curvas depressão invasiva;
- Capnografia;
- Deve medir EtCO2 através do método Mainstream ou Sidestream;
- Faixa de medição de capnografia de 0 a 150mmHg;
- Faixa de frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm;
- Precisão da medição do CO2: 0 a 40 mmHg ( $\pm 2$  mmHg), 41 a 76 mmHg ( $\pm 5\%$ ), 77 a 150 mmHg ( $\pm 10\%$ );
- Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos e pediátricos;
- Apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO2 e respiração);
- Alarmes audiovisuais de todos os parâmetros monitorados com limites ajustáveis manual ou automaticamente com detecção de apneia;
- Acessórios Fornecidos: 3 cabos de ECG 5 vias adulto;
- 3 cabos de ECG pediátricos, 3 sensores de Spo2 Adulto;
- 3 sensores de Spo2 pediátricos, 3 Kits de PNI adultos;
- 3 Kits de PNI Pediátricos, 3 Sensores de temperatura Adulto;
- 3 sensores de temperatura Pediátricos;
- 3 kits de Capnografia Adultos, 3 kits de Capnografia Pediátricos.

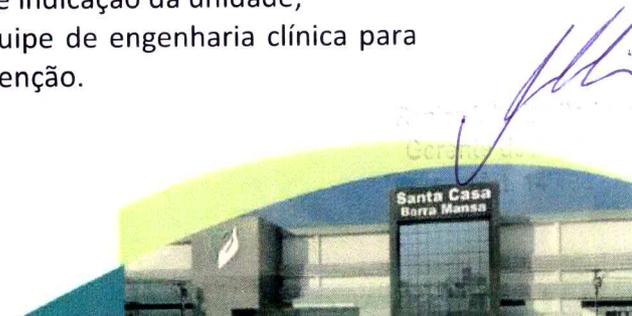
➤ **Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico**

**Quantidade: 7**

- Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para utilização em pacientes adultos e pediátricos;
- Deverá fornecer os seguintes parâmetros: Pressão inspiratória: 0 ou desligado a 80cmH2O; volume corrente: 2 a 2000ml, frequência respiratória: 0 a 150 rpm, fluxo inspiratório de pico: até 210L/min. Pressão expiratória final: 0 ou desligado a 50 cmH2O; Pressão positiva expiratória final: 0 a 50 cmH2O;
- Sensibilidade a fluxo: a partir de 0,2L/min;
- Alimentação: bivolt automático;
- Para uso em pacientes de leito e em transporte, deve possuir sistema de funcionamento independente com utilização de gerador interno tipo turbina, sem a necessidade de mistura de gases para o seu funcionamento, somente fonte de fornecimento de oxigênio suplementar aos pacientes;
- Alarmes sonoros e ou audiovisuais;
- Possuir tela touchscreen, com no mínimo de 12 polegadas e resolução mínima 1280 x 800 pixels;
- Possuir angulação de tela para maior ergonomia;
- Possuir protocolo HL7. Forma de apresentação de no mínimo 3 traçados gráficos ou ondas (Pressão, Fluxo e volume corrente), e loops ou curvas de



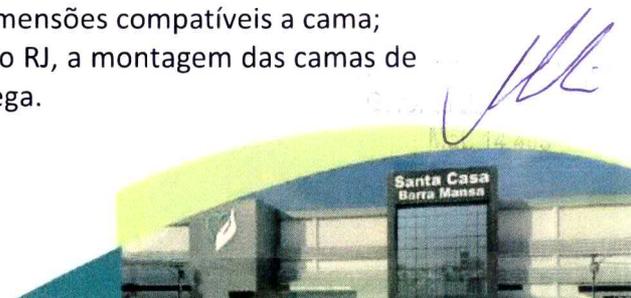
- Pressão X volume, Fluxo X volume e Volume X Fluxo;
- Válvulas inspiratórias e expiratórias independentes e autoclaváveis;
  - Bateria interna integrada, com autonomia de pelo menos 180 minutos e com recarga automática quando em fonte elétrica;
  - Possibilidade de utilização no transporte intra-hospitalar com alça integrada. Acoplado a base com sistema de rodízios, todos os rodízios devem possuir sistema de freios e peso não superior a 10 kg;
  - Base para o ventilador pulmonar com espaço para colocação de até 2 cilindros de oxigênio no próprio carrinho, dispor de braço articulado para circuito de paciente, suporte integrado para base umidificadora, mangueiras de alimentação de oxigênio, cabo de alimentação elétrica, indicador de horas de utilização, demais acessórios pertinentes;
  - Modo de ventilação: VCV, PCV, SIMV-VC, SIMV-PC, PSV/CPAP, PRVC, PRVCSIMV, Binível, APRV, VS, CPRV, CPAP/PSV, PSV-S/T, nCPAP.
  - Modo ventilatório de ajuste automático ou adaptativa (Smartecare/PS, MRV, Intellivent-ASV, P, ATRC e etc.) como ferramenta para facilitação ao desmame ventilatório;
  - Ventilação com máscara com compensação de fuga;
  - O ventilador deverá ser capaz de realizar terapia de alto fluxo (HFNC, CNAF), com sistema externo acoplado somente para aquecimento do ar para as vias aéreas, com fluxo entre 2 a 80L/min e fornecimento de fluxo e oxigênio através do próprio equipamento, sem a utilização de Blender externo ou dispositivos de mangueiras;
  - Possibilidade de capnografia e oximetria integrada no próprio equipamento;
  - Parâmetros monitorados: pressão nas vias aéreas (pressão de pico, pressão de platô, pressão média das vias aéreas.) PEEP, pressão mínima;
  - Volume por minuto (VM, VMespont). Volume corrente (VC, VCI, VCE, VTPS). Frequência respiratória: Ftot, Fspn, Fmand;
  - Concentração de O<sub>2</sub>, mecânica pulmonar (resistência, complacência, FIN, Po<sub>1</sub>, recrutamento, PEEPi);
  - Manobras de pausa inspiratória e expiratória para medições de complacência estática e auto- PEEP;
  - Armazenar por até 72 horas tendências e 5000 eventos. Alarmes (falha do suprimento de gases; falha de alimentação elétrica; baixo nível de carga de bateria; falha no ventilador desconexão; alta pressão de vias aéreas; apnéia; volume minuto alto; volume minuto baixo; volume corrente alto; frequência respiratória alta; alto fio<sub>2</sub>; baixo fio<sub>2</sub>);
  - Permitir comunicação com monitor multiparamétrico ou central de monitoramento; Acessórios: 05 Circuitos reutilizáveis autoclavável adultos e 05 Circuitos reutilizáveis autoclavável pediátricos;
  - O equipamento deve possuir 02 anos de garantia;
  - O equipamento deve ser entregue ao hospital sem custos;
  - O equipamento deve ser entregue com aplicação de uso com treinamento para todas as equipes de fisioterapia conforme indicação da unidade;
  - O equipamento deve ser apresentado a equipe de engenharia clínica para treinamento básico em suas rotinas de manutenção.



➤ **Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica**

**Quantidade:** 29

- Cama elétrica hospitalar com estrutura em aço, com acabamento revestido com pintura epóxi com tratamento antiferrugens;
- Leito articulado com movimentos elétricos de fowler, elevação do joelho, tredenlemburg reverso, possuir estrado duplo com eixo pivotante na seção da cabeceira, estrado em 4 seções com placas removíveis, prendedores de colchão na lateral e nos pés, flexão do joelho em conjunto elevação do dorso, altura dos pés manual para posição vascular, controle com fio e comandos elétricos embutidos nas grades laterais, 04 grades laterais, ângulo da cabeceira até 70°, cabeceira e perneira removíveis, altura fixa do painel da cabeceira, mecanismo de ajuste no comprimento da cama, pedal de direcionamento dos rodízios, bloqueios de comando de forma individual, indicador de ângulo de cabeceira e trendelemburg nas grades laterais, freio simultâneo para cada rodízio, sistema de CPR manual, acionamento de retorno rápido por alavanca manual localizada nas partes do meio ou inferior da cama;
- Plataforma rádio transparente para fluorescência máxima;
- Controle automático na plataforma de repouso;
- Alarme de ângulo CPR de emergência e trendelemburg;
- Fixação de suporte de soro nos 4 cantos, com suporte de soro incluso, luz noturna;
- Protetores ante impacto nos 4 cantos;
- Para choques tipo "roller bumpers" ou similar, pintura eletrostática, tratamento antiferrugem na construção do mobiliário;
- Livre de reentrância com sistema de construção sem riscos aos pacientes, livre de arestas ou pontas de parafusos que propiciem riscos ao paciente ou equipe;
- Rodízios em material termoplástico com medidas mínimas de 12,5 cm com travamento central único e individual, rodízios giratórios, suporte para cabo de força, bateria reserva com vida útil mínima de 2 anos;
- Alimentação elétrica bivolt 110/220V automática, controles incorporados nas grades para enfermagem e paciente;
- Dimensões aproximadas: comprimento 2,19 m, com extensor de 15 cm, largura geral máxima até 1,05 m, altura mínima de 36 a 38 cm, altura de elevação 85 cm, carga segura de trabalho 250 kg;
- Deverá atender aos requisitos de segurança NBR IEC 60601-1, obrigatório certificado verificação com INMETRO, possuir registro Anvisa;
- Deve acompanhar colchão de alta densidade com sistema de redistribuição de pressão, espuma de alta resistência impermeável revestida em material com costuras soldadas e ante chamas, com dimensões compatíveis a cama;
- Deve possuir assistência técnica no estado do RJ, a montagem das camas de ocorrer sem custos para o hospital, após entrega.



Barra Mansa, 12 de novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Renier Oliveira Rodrigues**

**Matrícula: 14.408**

**Gerente de Suprimentos**

**Renier Oliveira Rodrigues**  
**Gerente de Aquisições**  
**Mat. 14 408**



## ANEXO II – CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Local/Data

Ao Setor de Compras

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA**

Ref.: Edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA 001/2024

Carta-Proposta.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à cotação eletrônica de preços em referência, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua preparação, conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			COM MARCA	R\$	R\$

**1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

RAZÃO SOCIAL:

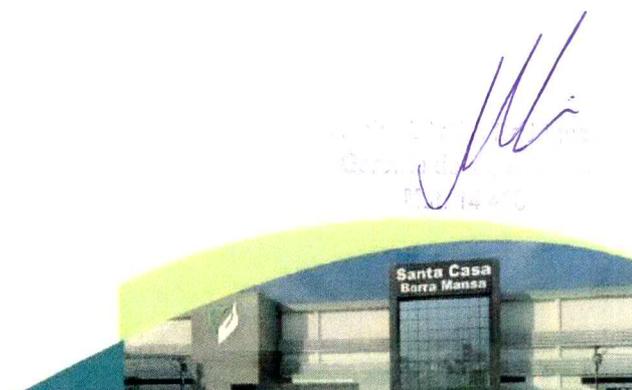
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA



Declaramos conhecer os termos do Edital em referência, e que o(s) bem(ns) cotado(s) atende(m) a(s) norma(s) de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com manutenção, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.

Declaramos aceitar todas as condições e exigências no Edital supracitado.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos na Cotação Eletrônica de Preços, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da Proposta.

Atenciosamente,

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



## ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

### PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

REF: nº /2024

À

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ**

**SETOR DE COMPRAS**

**REF.: Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 002/2024**

A **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)** inscrita no CNPJ, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

#### DECLARA:

- Que recebeu cópia do Edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital;
- Que está ciente e cumpre plenamente os requisitos do edital pertinentes a Cotação Prévia de Preços;
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Sim ( ) Não ( ) ;
- Que não possui no quadro da empresa empregado ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.
- Que cumpre plenamente todas as condições legais de funcionamento junto aos órgãos responsáveis;
- Que possui Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como possui Certidão Negativa Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- Que não está em processo de falência, concordata e recuperação judicial;
- Que o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) a(s) norma(s) de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a participação desta empresa no presente procedimento de compras, inclusive não consta inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais de direito.

Cidade/UF, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

Empresa: .....

Nome e assinatura do representante legal

Cargo/função – R.G. (nº e órgão expedidor)

